



PORTARIA Nº 080, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA	14041	SEMSA	2012/2017	02/10/2023 a 31/10/2023
CARLOS VENÍCIO BORGES POUBEL	13941	SEMSA	2012/2017	02/10/2023 a 31/10/2023
ELENITA DE SOUZA OLIVEIRA	13904	SEMSA	2012/2017	25/10/2023 a 23/11/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 14 de setembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal